



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 19643/21

Em 04 de Agosto de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 197/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto as Secretarias Municipais, para que seja construída quadra poliesportiva no Bairro São João Batista (Camata), no imóvel anteriormente usado como unidade de saúde.***

JUSTIFICATIVA

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

O bairro São João Batista, não dispõe de quadras poliesportivas para atender atividades esportivas, recreativas e sociais da sua população. Portanto, com o aproveitamento da área sem destinação, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de agosto de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ
Queiroz
VEREADOR